

ATA NÚMERO UM

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito, pelas onze horas, na sala de reuniões do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, EPE, em Caldas da Rainha, reuniu o júri do procedimento concursal de reserva de recrutamento de enfermeiros com especialização em saúde materna e obstétrica, com a presença dos seus membros efectivos, designadamente, Maria Alcina do Couto de Sousa, enfermeira chefe que preside, Maria Margarida Filipe Rodrigues Ferreira, enfermeira especialista em saúde materna e obstetrícia, primeiro vogal efectivo, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos, Sónia Margarida Paciência, enfermeira especialista em saúde materna e obstetrícia, segundo vogal efectivo.

PONTO ÚNICO-Definição do método de selecção e fixação dos parâmetros de avaliação.

O júri deliberou o seguinte:

O curriculum vitae deverá ser apresentado em modelo europeu e conter no máximo seis páginas, apenas serão consideradas as referências curriculares acompanhadas de documentos comprovativos, apresentados até ao termo do prazo da candidatura.

O júri definiu como método de selecção a utilizar, a avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. A classificação final é expressa de zero a vinte valores, obtida através da seguinte fórmula:

$$CF=2 (AC) +EPS/3$$

CF=Classificação Final

AC=Avaliação Curricular, com ponderação de valor dois

EPS=Entrevista Profissional de Selecção

A) AVALIAÇÃO CURRICULAR

Considerando que este método de selecção é o que melhor caracteriza as qualificações académicas e profissionais do candidato, o júri deliberou atribuir a ponderação de valor dois.

A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de zero a vinte valores e obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = CLE+3(CEESMO)+12(EP)+4(OAR)/20$$

AC=Avaliação Curricular

CLE=Curso de Licenciatura em Enfermagem; o júri deliberou atribuir a ponderação um, será considerada a classificação em valor absoluto.

CEESMO=Curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica; o júri deliberou atribuir a ponderação de valor três, será considerada a classificação em valor absoluto.

EP=Experiência Profissional; o júri deliberou atribuir a ponderação doze, será pontuado o tempo de exercício profissional em horário completo, a pontuação é calculada até ao limite de vinte pontos.

Experiência na área da saúde materna até um ano-dez pontos; acresce um ponto por cada ano como especialista nos serviços de urgência de Obstetrícia e Ginecologia, Bloco de Partos e Internamento de Medicina Materno Fetal até ao limite de dez pontos.

OAR=Outras Atividades Relevantes; o júri deliberou atribuir a ponderação quatro, a pontuação máxima é de vinte pontos distribuídos da seguinte forma:

Sem menção a outras atividades relevantes-dez pontos; acresce até dez pontos de acordo com os seguintes critérios:

a) Mestrado na área da saúde materna-dois pontos.

b) Doutoramento na área da saúde-dois pontos.

c) Curso de Preparação para o Parto e Parentalidade-dois pontos.

- d) Participação em Congressos, Jornadas, Simpósios, com relevância na área da enfermagem de saúde materna nos últimos cinco anos, meio ponto por cada atividade até ao limite de dois pontos.-----
e) Participação em grupos de trabalho na área da saúde materna, atividades como formador, publicações, meio ponto por cada grupo ou atividade até ao máximo de dois pontos.-----

B) ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO-----

A entrevista profissional de selecção terá a duração máxima de vinte minutos, será realizada na presença de todos os elementos do júri.-----

A classificação final da entrevista profissional de selecção será o resultado da média aritmética simples da classificação obtida na Experiência Profissional e nos Aspetos Comportamentais, expressa na seguinte fórmula: -----

$$EPS=EP+AC/2$$

EPS – Experiência Profissional-----

AC – Aspetos Comportamentais-----

1 - Experiência Profissional-----

a) Descreve e fundamenta o percurso profissional-----

b) Conhecimento do modelo de cuidados durante o parto da OMS-----

c) Interesse e motivação para a área-----

d) Demonstre conhecimentos em linguagem CIPE -----

2– Aspetos Comportamentais (capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal)-----

a) Clareza e fluência do discurso-----

b) Conhecimentos técnicos demonstrados-----

c) Competências de inovação e organização-----

A avaliação será feita segundo a escala classificativa de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.-----

C) CRITÉRIOS DE DESEMPATE-----

Em caso de igualdade de classificação final aplica-se o disposto no art.º 27º da portaria 250/2014, de 28 de novembro, subsistindo a igualdade de classificação o desempate será feito de acordo com os seguintes critérios:-----

a) Experiência Profissional na área da especialidade com maior número de anos. -----

b) Realização de ensinamentos clínicos no Bloco de Partos do CHOeste, EPE, desde que, com nota superior ou igual a 16 valores.-----

c) Experiência Profissional em Enfermagem com maior número de anos.-----

d) Classificação final do curso de especialização enfermagem mais elevada-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os presentes.-----

Maria Alcina do Couto de Sousa

Maria Alcina do Couto de Sousa

Maria Margarida Filipe Rodrigues Ferreira

Maria Margarida Filipe R. Ferreira

Sónia Margarida Paciência

Sónia Paciência